COMISSÃO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

01

REF.: PROJETO DE LEI Nº 383/2017

AUTORIA: VEREADOR FABIANO GUIMARÃES e VEREADOR ISAAC ANTUNES

***ASSUNTO**: DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DA MARIA FUMAÇA E DEMAIS BENS LOCALIZADOS JUNTO ÀS ESTAÇÕES BARRACÃO E MOGIANA EM RIBEIRÃO PRETO/SP.*

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Com efeito, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o dispositivo 75 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015), seu conteúdo legislativo de mérito, no que foi bem acolhido, posto que atende aos anseios da comunidade local, bem como resgata, preserva e coloca em destaque o aparato turístico, histórico e cultural deste Município.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Todavia, somente à título de anotação, ante a sua não obrigatoriedade, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (CONPPAC) poderia ter sido convidado a se manifestar a respeito da lei em questão.

Sala das Comissões, 07 de Fevereiro de 2019.

DR LUCIANO MEGA
Relator

FABIANO GUIMARAES
Presidente

IGOR OLIVEIRA
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA
Membro

ANDRÉ TRINDADE
Membro